

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
GRUPO TEMÁTICO II

QUESTÃO 1 – Valor: 4 pontos (máximo de 40 linhas)

Elabore a manifestação processual apropriada. Não é necessário fazer relatório. Considere o calendário fornecido. Não se identifique.

	PODER JUDICIÁRIO VARA DE EXECUÇÃO PENAL
---	--

Processo nº xxx.xx.xxxx.2024.x.xx.xxx

Interessado: Raskólnikov

Vistos, etc.,

Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal subscrito pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Raskólnikov, versando sobre o crime do art. 313-A/CP.

O acordo foi construído de forma síncrona com o Acordo de Não Persecução Cível.

A avença constituiu em prestação de serviços à comunidade por 16 (dezesseis) meses, que se iniciou em 29/09/2023, e findou regularmente, sem intercorrências, conforme declaração da entidade beneficiada.

A reparação do dano não foi cumprida.

A reparação consistia na devolução aos cofres públicos da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de dano moral coletivo, que foi dividida em 5 (cinco) parcelas sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o primeiro vencimento a partir de 29/01/2024 e com o vencimento do prazo para pagamento em 29/05/2024.

Noto que o acordante pagou apenas a primeira parcela, tendo expirado o prazo para quitação do mencionado no acordo.

O Ministério Público não foi intimado.

DECIDO

Dispensar a oitiva das partes, porque a causa madura dispensa o contraditório dinâmico e realiza a indeclinabilidade da jurisdição, autorizando atuar de ofício.

O ANPP é medida processual destinada a evitar a judicialização. O Ministério Público tem o dever fiscalizatório e o agente não pode ser responsabilizado por algo a que não deu causa. Assim, cabia ao Ministério Público (§10) pugnar o que de direito a tempo e modo, o que não fez. Assim, transgrediu o Ministério Público a boa-fé processual por semear pretensa nulidade, para eventualmente se aproveitar, em ofensa ao *duty to mitigate the loss*.

Por outro lado, não há prova do dano e seu valor. A confissão circunstanciada realizada não pode ser usada contra o agente, por ofender o *nemo tenetur se detegere*, de modo que o dano não é presumível (*in re ipsa*).

Assim, expirou o prazo do acordo, sem rescisão, o qual foi integralmente cumprido, incidindo, analogicamente, a Súmula 617/STJ:

A ausência de suspensão ou revogação do livramento condicional antes do término do período de prova enseja a extinção da punibilidade pelo integral cumprimento da pena.

Por outro lado, verifico a preponderância da esfera criminal sobre a cível, produzindo-se efeitos endo e extraprocessuais (art. 21, § 4º, da Lei 14.320/2021 c/c art. 65 do CPP), o que traz a competência (*foro shopping*) para este juízo também no tocante ao ANPC.

Posto isso, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE (§13) criminal e cível.

P.R.I.

Belo Horizonte, 19/12/2024.

Assinado eletronicamente

Juiz de Direito

 Processo Eletrônico			
Seq.	Data	Evento	Movimentado por
005	10/03/2025	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	Membro do Ministério Público
004	27/02/2025	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO CONSTITUÍDO	Técnico Judiciário
003	27/02/2025	AUTOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	Técnico Judiciário
002	19/12/2024	DECISÃO (EXTINÇÃO PUNIBILIDADE)	Magistrado
001	02/12/2024	AUTOS CONCLUSOS	Técnico Judiciário

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08/12/2024

Dia da Justiça - L.C. 59/2001 e Res. 458/2004
Belo Horizonte - Dia de Nossa Senhora da Conceição

20/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

21/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

22/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

23/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

24/12/2024

Véspera de Natal/Susp.Expediente-Feriado LC 59/2001

25/12/2024

Natal - Lei Federal 662/49 LC 59/01 e Res. 458/04

26/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

27/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

28/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

29/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

30/12/2024

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

31/12/2024

Véspera de Ano Novo/Susp. Expediente-Feriado LC 59/2001

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01/01/2025

Confraternização Universal-LF 662/49 LC 59/01 e Res. 458/04

02/01/2025

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

03/01/2025

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

04/01/2025

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

05/01/2025

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

06/01/2025

Susp. Expediente - Feriado L.C. 59/2001, art.313, §5º,inc.II

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03/03/2025

Segunda-feira de Carnaval - L.C. 59/2001 e Res. 458/2004

04/03/2025

Carnaval - L.C. 59/2001 e Res. 458/2004

05/03/2025

Cinzas - L.C. 59/2001 e Res. 458/2004

QUESTÃO 2 – Valor: 2 pontos (máximo de 20 linhas)

Um Promotor de Justiça recebe notícia anônima, por meio do canal da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando a existência de um grupo de *WhatsApp*, em que fotos e vídeos com conteúdo de pornografia infantil são sistematicamente compartilhados. A representação foi instruída com *prints* das conversas e das fotos e com informações sobre o grupo, intitulado “Nossa Linda Juventude”, que conta com mais de 20 participantes. O denunciante anônimo noticia, por fim, que um funcionário de uma escola municipal participa ativamente das atividades do grupo e que, entre os *prints*, constam fotos íntimas de uma criança que frequenta a referida escola municipal. Segundo a notícia, novos participantes do grupo somente são aceitos mediante adesão informal ao que denominam “Estatuto da Linda Juventude”, que consolida regras de conduta, sigilo e armazenamento do conteúdo criminoso. Em procedimento próprio, o Promotor de Justiça efetuou diligências preliminares e constatou a verossimilhança da notícia anônima. Com o objetivo de coletar, validamente e em tempo real, evidências digitais (fotos e vídeos ilícitos), o Promotor de Justiça pretende que um agente policial ingresse no referido grupo de *WhatsApp*, acompanhe a divulgação do conteúdo pornográfico pelos participantes e continue o monitoramento pelo tempo necessário para obtenção de provas e informações, visando à identificação dos autores e à estrutura do grupo.

- a) Considerando-se a natureza anônima da notícia, seria possível a realização da diligência investigatória pretendida pelo Promotor de Justiça? (0,5 ponto)
- b) Identifique, justificadamente, os institutos processuais penais cabíveis, indicando os dispositivos legais correlatos, bem como os requisitos para a implementação da diligência investigativa pretendida. (1,5 ponto)

QUESTÃO 3 – Valor: 2 pontos

Wesley começou a trabalhar como jardineiro na casa da Família Santos, tendo tomado conhecimento de que a família toda viajaria de férias e a casa ficaria vazia. Também descobriu que na residência havia vários celulares novos, uma vez que os proprietários guardavam em casa uma pequena parcela do estoque de sua loja. Wesley aguardou a viagem e chamou seu colega Maikson para furtarem a residência, ajustando a dinâmica da seguinte forma: Wesley levaria Maikson em seu carro até o local e aguardaria nas proximidades, estando a postos para rápida fuga. Maikson entraria pelos fundos e arrombaria uma porta de vidro para adentrar a residência e subtrair os celulares.

No dia combinado, durante a madrugada, assim puseram o plano em ação. Enquanto Wesley permaneceu no carro, Maikson adentrou o local, mas encontrou a porta destrancada, ingressando sem arrombamento. Subtraiu dez celulares e, quando saía, viu uma mulher (Sara) dormindo profundamente em um sofá da sala. A Família Santos havia emprestado a casa para amigos, fato que Wesley desconhecia.

Sara, de 25 anos, tinha chegado de uma festa totalmente embriagada e dormia seminua. Maikson, para satisfazer sua lascívia, passou as mãos no corpo de Sara, nas partes desnudas e deixou o local. Já do lado de fora, Maikson deparou-se com Jordan, irmão de Sara, e o agrediu para garantir a posse dos bens subtraídos. Em seguida, saiu do local com os celulares e entrou no carro de Wesley. Ambos empreenderam fuga, dividiram entre si os aparelhos subtraídos e seguiram para suas casas.

A casa da Família Santos possuía câmeras internas (fato desconhecido de Wesley), que registraram toda a ação. Iniciada a apuração, expediu-se mandado de prisão preventiva contra Maikson, que foi localizado em uma casa de prostituição, mantendo relação sexual com Ana, de 16 anos, que há 6 meses, em razão de carência financeira, se prostituía no local, atraída por terceiro.

a) A partir desse contexto fático, aponte os tipos penais que Wesley e Maikson em tese infringiram, indicando, se for o caso, as normas relativas à tentativa, ao concurso de agentes e ao concurso de crimes (máximo de 5 linhas – 1 ponto).

b) Sobre o concurso de agentes, responda (máximo de 15 linhas – 1 ponto):

- b.1) Qual a teoria adotada pelo Código Penal, descrevendo-a de forma objetiva;
- b.2) Quais os requisitos necessários para a sua caracterização;
- b.3) Se a identidade de crimes (como regra geral no concurso de agentes) importa em igualdade de penas. Justifique.

QUESTÃO 4 – Valor: 2 pontos (máximo de 20 linhas)

Xisto e Yago são empresários e administradores de empresas do grupo econômico XY, que atua no setor atacadista. Parte das vendas de mercadorias do grupo são realizadas sem a emissão de notas fiscais, omitindo-se as operações da escrituração contábil e suprimindo-se o pagamento do ICMS devido, apesar da ocorrência do fato gerador. Além disso, os empresários empregam esquema fraudulento de emissão de notas fiscais falsas, mediante alteração de informações essenciais no documento fiscal para simular um enquadramento tributário mais benéfico, reduzindo ilicitamente o montante do tributo devido. Os valores sonegados são controlados pelos empresários mediante um sofisticado sistema informatizado de contabilidade paralela, e movimentados por meio de um complexo fluxo financeiro em contas bancárias de diversas empresas de fachada, registradas em nomes de terceiros (“laranjas”). Esse modelo de negócio, adotado pelos empresários, permite ocultar e dissimular a origem ilícita, a movimentação e a propriedade da cota defraudada, como também embaraça a fiscalização tributária pela Receita Estadual e confere vantagem ilícita sobre os concorrentes no setor econômico.

Em Minas Gerais, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) consiste em articulação pioneira e permanente entre promotores de Justiça, auditores fiscais, policiais civis e militares e advogados públicos. Entre outros objetivos, o CIRA busca identificar fraudes tributárias estruturadas como a narrada acima, que embaraçam as atividades de fiscalização e investigação do Estado, e poderiam não ser detectadas pelos órgãos que compõem o CIRA, quando atuam de forma isolada.

Com base nos fatos narrados:

- a) Quais são os tipos penais aplicáveis, em tese, às condutas praticadas pelos empresários Xisto e Yago? Indique os dispositivos legais pertinentes. (0,5 ponto)
- b) Considerando-se a dinâmica fática e institucional descrita e o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, os ilícitos poderiam ser investigados antes do esgotamento da via administrativa e da constituição definitiva do crédito tributário? Responda justificadamente. (1,5 ponto)